



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em nove de agosto de dois mil e vinte um. Abertura: Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Ezequiel Somavilla para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Aldino Feistler e Eva Idalila de Castro Spanevello. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Convite e patrocínio para realização do almoço drive thur de Dia dos Pais da EMEF 25 de Julho na Comunidade São Marcos, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2021. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 171/2021 – GP, onde o Poder Executivo encaminha Projetos de Lei nº 1.416/2021, de 06 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trinta e cinco mil reais”. Projeto de Lei nº 1.417, de 06 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza abertura de crédito especial no montante de dezesseis mil e oitocentos e oitenta e três reais”. E Relatórios do Impacto Orçamentário-Financeiro dos Projetos de Leis nºs 1.412 e 1.415/2021. Pauta Legislativa: Indicação nº 17, de 02 de agosto de 2021, de autoria do vereador Jackson (MDB), onde propõe ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de construção de secador de grãos para a comunidade de Rincão dos Padilhas, beneficiando também a Comunidade de Rincão do Cascalho. Requerimento nº 02, de 09 de agosto de 2021, de autoria do vereador Leston Manske, que vem por meio deste solicitar licença das atividades parlamentares pelo período de 30 dias, a contar de 1º de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, para tratar de interesse particular. Moção nº 01, de 05 de agosto de 2021, de autoria da Bancada Progressista e PDT, onde encaminha Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública. Projeto de Lei nº 1.416, de 06 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de trinta e cinco mil reais”. Projeto de Lei nº 1.417, de 06 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza abertura de crédito especial no montante de dezesseis mil e oitocentos e oitenta e três reais”. Os Projetos de Leis nºs 1.416 e 1.417/2021 ficaram baixados nas comissões. Pequeno Expediente: O Vereador Jardel salientou que na sessão passada foi recebido o projeto de lei referente ao plano Plurianual, lei que esse refere ao plano de governo desde quatro anos, como tem na nossa Lei Orgânica, que o Executivo encaminhe o PPA até 31 de julho de 2021, onde temos até 15 de outubro de 2021 para ler e estudar todo projeto, onde será realizada uma audiência pública onde se trata do futuro dos próximos anos de legislação, também deixou registrado que a LDO tem o prazo até 31 de agosto de 2021 para ser encaminhado para esta casa legislativa, o qual também



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

tem até 15 de outubro de 2021 para estudo, encaminhando novamente ao Executivo. Grande Expediente: Não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão a Indicação nº 17, de 02 de agosto de 2021, de autoria do vereador Jackson (MDB), onde propõe ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de construção de secador de grãos para a comunidade de Rincão dos Padilhas, beneficiando também a Comunidade de Rincão do Cascalho. Em discussão: O vereador Jackson complementa que hoje muitas comunidades do município disponibilizam de secadores de grãos para auxiliar os produtores no armazenamento dos produtos, além de minimizar as perdas quantitativas e qualitativas que por ventura ocorrem no campo. A proposta visa implantar um secador de grãos na Comunidade de Rincão dos Padilhas, e conseqüentemente beneficiar a comunidade de Rincão do Cascalho, pois as duas são comunidades pequenas e próximas, sendo assim a construção de um secador atenderá a demanda dos produtores dessa localidade, agradeceu. O vereador Jardel ainda salienta ser favorável a esta indicação, destacando a importância dos secadores de grãos nas localidades do interior, beneficiando os produtores rurais, e também como estamos estudando a PPA, vi que existe um interesse do Executivo para construção de mais secadores e se possível nos como vereadores também podemos buscar mais recursos, para atender a demanda da nossa agricultura, nós sabemos que hoje a nossa cooperativa local nem recebe feijão, e para armazenarmos milho o custo torna-se alto, agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminho a Indicação ao Executivo. Coloco em discussão o Requerimento nº 02, de 09 de agosto de 2021, de autoria do vereador Leston Manske (MDB), que vem por meio deste solicitar licença das atividades parlamentares pelo período de 30 dias, a contar de 1º de setembro de 2021 á 30 de setembro de 2021, para tratar de interesse particular. Em discussão: O vereador Leston salienta que no próximo mês de setembro estará se afastando das atividades parlamentares para tratar de assuntos particulares, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por unanimidade. Coloco em discussão a Moção de Apoio nº 01, de 05 de agosto de 2021, de autoria da Bancada Progressistas e PDT, onde encaminha Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública. Em discussão: O vereador Jardel complementa que o projeto de privatização dos Correios apresentado pelo governo é de todo prejudicial ao país, pois coloca em sério risco a prestação de um serviço essencial para as pessoas e organizações. Os Correios são uma instituição do Governo Federal que está presente em todo o território nacional, prestando efetivamente serviços de grande interesse social, importantes para os cidadãos, empresas e para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, o atendimento de serviços financeiros, o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros. Os Correios têm um papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos. Mesmo arcando com todos os custos para manter sua infraestrutura nacional, que garante a universalização da prestação do serviço postal no Brasil, os Correios não dependem de recursos do Tesouro Nacional, constituindo um modelo de serviço público autossustentável, que se destaca no cenário mundial, onde muitos correios, inclusive de países mais desenvolvidos, dependem de recursos do Estado para atender todo o território nacional. Os Correios praticam tarifas acessíveis, apesar da extensão territorial do Brasil e das grandes diferenças regionais existentes, colaborando assim, de forma inequívoca, para a integração nacional e para o desenvolvimento do País. Para se desincumbir de sua missão, os Correios são responsáveis por cerca de 93 mil empregos diretos e outras dezenas de milhares de empregos indiretos, nos franqueados e nos inúmeros fornecedores que se somam para levar o serviço postal aos brasileiros. Nos grandes países do mundo em território, os correios são sempre públicos. Não há nenhum precedente de país com a extensão territorial próxima ao Brasil que tenha privatizado seu serviço postal. Os 8 (oito) países onde a privatização aconteceu de forma plena possuem um território que somado é inferior à área do Estado do Mato Grosso. O mais recente caso de privatização no setor havida no mundo tem trazido uma série de problemas para os cidadãos, os quais, em Portugal, clamam pela reestatização de seu correio, pois, após a privatização, o serviço piorou, com o fechamento de balcões e a redução de pessoal, e os preços subiram muito. Por outro lado, o serviço postal mais bem avaliado do mundo é o da Suíça, que é uma empresa pública, assim como é público o serviço postal dos EUA, o United States Postal Service. Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades já nomeadas, bem como aos deputados e senadores deste estado, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.412, de 29 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a contratação temporária de servidor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: A vereadora Aline destaca a importância da contratação de mais um profissional para atuar na Secretaria da Saúde, mais especificamente na Unidade de Vila Itaúba, pois a demanda realmente é grande, ainda salientando que muitas vezes um profissional aqui da Sede precisa se deslocar para ajudar no atendimento na unidade de Vila Itaúba, agradeceu. O vereador Jackson ainda reforça da necessidade de contratação desse profissional na área da saúde para atuar no atendimento a população, pois a demanda é muito grande, salientando ainda que os casos de Covid que semanalmente ainda testam positivo e sabemos que todos os profissionais da saúde estão sobrecarregados, por isso a necessidade de mais um profissional, e torcemos para que tudo volte ao normal, agradeceu. O vereador Jardel ainda complementa que esse profissional é contratação de 40 horas semanais, visto que o contrato tem vigência de 6 meses, podendo ser



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

prorrogado por igual período a critério da administração. Esse projeto entrou na sessão passada, e vendo da urgência foi solicitado o impacto financeiro, o qual foi recebido, nos mostrando que pode ser contratado, e também nos foi passado pela Secretaria da Saúde que possui processo seletivo vigente, com profissionais selecionados, os quais poderão ser chamados, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.413, de 29 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de vinte e oito mil, quinhentos e seis reais e três centavos”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que esse projeto autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria da Saúde, onde o município recebeu esse recurso fundo a fundo, proveniente do Ministério da Saúde para combate a covid-19 na Atenção Básica na saúde de idosos, crianças e gestantes, e povos e comunidades tradicionais, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por unanimidade. Coloco em votação Projeto de Lei nº 1.414, de 29 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de três mil reais”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que esse projeto autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria da Fazenda e Planejamento, servirá para cobrir despesas de Premiação da Nota Fiscal Gaúcha, através do Decreto 2.201, de 14 de junho de 2021, estabelecendo sua premiação em dinheiro, onde na gestão passada o executivo adquiria os prêmios e distribuía, já nesta administração mudou-se o sistema, onde a premiação é feita em dinheiro. Como não estava previsto no orçamento atual, não elemento de despesa específico para empenho de valores da premiação estabelecida, é necessária a abertura de crédito especial, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.415, de 29 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston salienta a importância da contratação desses profissionais da educação, os professores, vendo que a partir do mês de agosto haverá o retorno das aulas com as turmas completas presenciais e toda rede municipal de ensino, agradeceu. O vereador Jardel ainda lembra que este projeto também entrou na sessão passada, sem o impacto orçamentário, o qual foi solicitado ao executivo e então recebido hoje, demonstrando capacidade financeira e percentual de despesa em dia para tais contratações, onde também já existe processo seletivo vigente para as contratações, o que é bom, já que querem voltar com algumas turmas em turno integral, agradeceu. . Não havendo mais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por unanimidade. Explicações pessoais: O vereador Jackson fez uso da tribuna para fazer uma prestação de contas de uma Ação beneficente ao irmão do Mario Neves, que é o Fabio, que há alguns dias nos procurou dizendo que necessitava de uma poltrona para o seu irmão que é portador de deficiência física, depois de varias conversas fizemos uma campanha através da Vaquinha Online, onde foi arrecadado R\$ 395 reais, e mais uma lista de pessoas que contribuíram com doações em dinheiro, totalizando R\$ 1.246,25. Somando estes valores totalizou em R\$ 1.641,25, no qual fomos atrás da compra de uma poltrona, onde foi paga R\$ 765 reais. O valor restante foi decidido que fosse comprado material de limpeza e higiene, 120 litros de leite e outros alimentos, totalizando um valor de R\$ 878,00 gastos no mercado da Cotriel. Na tarde de hoje foi entregue os alimentos e a poltrona fazendo a felicidade do Fábio Neves. Agradecemos a cada um que ajudou de alguma maneira, muito obrigado. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 23 de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Lembrando que no dia 23, às 17h30min, haverá audiência publica sobre o Plano de Saneamento Básico, conforme o Projeto de Lei nº 1.408/2021. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.